

**TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO
CONVÊNIO nº 002/AHM/2012**

PROCESSO Nº: 2011-0.203.407-6

CONVENENTE: PMSP - AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL/AHM.

CONVENIADA: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI – SP.

ANUENTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS.

OBJETO DO CONVENIO: Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA no Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste por 12 meses a partir de 01/01/2016.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 01/01/2016 a 31/12/2016.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 17.215.425,06 (dezessete milhões, duzentos e quinze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e seis centavos).

DOTAÇÃO: 01.10.10.302.3003.4.103.33.50.39.00.00

Aos 27 dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, na Sede da Autarquia Hospitalar Municipal, situada na Rua Frei Caneca, 1398/1402, compareceu de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, CNPJ sob o nº 04.995.603/0001-21, representada neste ato por seu Superintendente - **DR. ARTHUR GODERICO FORGHIERI PEREIRA**, portador da cédula de identidade com RG nº 9.077.835 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 088.811.738-83, doravante denominada



CONVENENTE e, do outro lado, o **Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI - SP**, CNPJ nº 61.687.356/0001-30, situada na Avenida Francisco Matarazzo, 74 - Perdizes, neste ato representado por seu Presidente **SERGIO ANTONIO MONTEIRO PORTO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 4.217.7628 – SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 547.741.958-04, adiante designada como **CONVENIADA**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO – SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36, inscrita no CNPJ sob nº 46.392.148/0001-10 neste ato representada pelo **SR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada como **ANUENTE**, perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 002/AHM/2012, tendo por base as disposições contidas na Lei Federal N° 8.666/93, demais normas aplicáveis, conforme despacho autorizatório proferido no processo administrativo 2011-0.203.407-6, publicado no DOC de 29/12/2012, PAG. 28 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Convênio 002/AHM/2012, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2016 e término em 31/12/2016, de acordo com o Plano de Trabalho estabelecido para o exercício de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica consignado que o valor referente ao presente exercício é de R\$ 17.215.425,06 (dezessete milhões, duzentos e quinze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e seis centavos), onerando a dotação nº 0110.10.302.3003.4.103.3.3.50.39.00, distribuídos conforme Cronograma de desembolso aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA:



2

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 002/AHM/2012, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



DR. ARTHUR GODERICO FORGHIERI PEREIRA

Autarquia Hospitalar Municipal
CONVENENTE

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

Secretaria Municipal de Saúde
ANUENTE



SERGIO ANTONIO MONTEIRO PORTO

Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI – SP
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:



LEANDRO FERNANDES MELO
RG 46.019.124-X



RENATA PIZZOTTI PAREDES
RG N.º 22.990.444-0